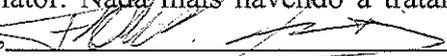
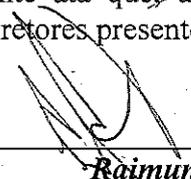


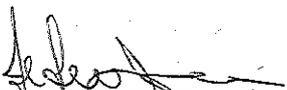
**ATA DA 1ª REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas e 50 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Rodrigo Sábatto de Castro. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI n.º 00197-00000579/2022-65** - Proposta de realização de Audiência Pública/Consulta Pública que versa sobre a minuta de resolução contendo o Reajuste Tarifário Anual, referente ao exercício de 2022 – RTA/2022, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. **Relator:** Diretor Félix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução e seus anexos, na forma da Nota Técnica n.º 2/2022 - ADASA/SEF, de 8 de março de 2022, da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF, que apresenta a proposta do reajuste das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, a vigorar no período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, e autorizar a convocação, abertura e realização de Audiência Pública, para envio de contribuições e realização de sessão ao vivo presencial e virtual, a ser amplamente divulgada nos termos da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, inciso II, § 2º, do art. 28, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Aviso de Audiência n.º 003/2022. 2. **Processo SEI n.º 00197-00000100/2018-12** - Solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea à Maria do Socorro Coimbra Castelo Branco Vasconcelos, CPF n.º 339.035.221-04, por meio de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (947 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Setor Habitacional Tororó, Quadra C1, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a outorga de direito de uso de água subterrânea à Maria do Socorro Coimbra Castelo Branco Vasconcelos, CPF/CNPJ n.º 339.035.221-04, por meio de 1 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Tororó, Quadra C1, Jardim Botânico - Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF n.º 147/2022 - ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga n.º 75/2022. 3. **Processo SEI n.º 00197-00001806/2020-16** - Proposta de minuta de resolução que institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no Distrito Federal, objeto da Audiência Pública n.º 003/2021. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que “institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no Distrito Federal e dá outras providências”, conforme recomendado na Nota Técnica n.º 7/2021 - ADASA/SRH, após a incorporação de contribuições alcançadas na Audiência Pública n.º 003/2021, nos termos do voto do Diretor Relator. 4. **Processo SEI n.º 00197-00003644/2019-17** - Proposta de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2020, firmado com o Serviço de Limpeza Urbana - SLU, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do Plano de Trabalho. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu, em complementação a decisão da Diretoria Colegiada que autorizou a

prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2020, por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 31 de janeiro de 2022, conforme Extrato de Decisão da Diretoria n.º 19/2022, de 17 de fevereiro de 2022, visando possibilitar a conclusão da execução das atividades nele previstas, conforme recomendado pela SRS e AJL em sua Nota Jurídica n.º 29/2022 - ADASA/AJL, nos termos do voto do Diretor Relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



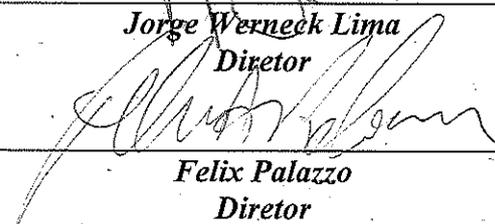
Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor



Felix Palazzo
Diretor



Apolinário Rebelo
Diretor